

PORTARIA Nº 474, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.023623/2009-36,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica BN VISTORIA TÉCNICA LTDA - ME, CNPJ – 10.869.650/0001-21, situada no Município de São Paulo – SP, na Av. Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello, 4303 - Vila Graciosa, CEP 03.295-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de São Paulo, Itaquaquecetuba, Sumaré, Valinhos, Paulínia, Indaiatuba, Limeira, Americana, Jundiaí e Piracicaba no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA